



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



Fls.

298/15

- 1 – ÓRGÃO: UNEMAT 2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 012/2020
- 3 – Grupo de Despesa: (X) Investimento () Custeio

4 – Área Demandante: Centro Integrado de Pesquisa em História e Fronteira

5 – Classificação Orçamentária:

Órgão: 26201

Projeto Atividade: 2214.0700

Elemento de Despesa: 4490.5100

Fonte: 393

Valor: R\$ 232.598,07

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01.14.0019.00 - FINEP

6 – Objeto do Termo de Referência:

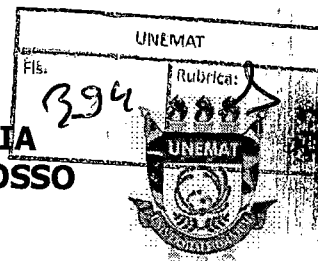
Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para a conclusão dos serviços de construção do Centro de Pesquisa em História e Fronteira no Campus Universitário de Cáceres, para atender a demanda do Projeto de Estruturação de Centros de Pesquisa e Pós-Graduação nos Campi Regionais da Unemat na Cidade Universitária no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres / MT, referente ao convênio nº 01.14.0019.00 - FINEP

7 – Justificativa Técnica:

A construção de laboratórios do Centro Integrado de Pesquisas em História e Fronteira - CIPHISF, que dê suporte para diversas áreas dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, da Universidade do Estado de Mato Grosso em especial para o Mestrado em História, é importante para a implementação e o fortalecimento da política de Pós-graduação da Universidade, estando em sintonia com a meta institucional prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de incrementar as condições estruturais para a produção científica e o desenvolvimento de pesquisas na UNEMAT. A discussão e a produção acadêmica sobre a temática da fronteira, está se fortalecendo em diversas áreas de conhecimento, notadamente na área de História. Por sua vez, o campus de Cáceres da UNEMAT está localizado em uma região de fronteira com a



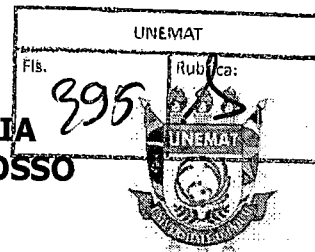
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



Bolívia, com quem tem uma longa tradição de intercâmbios, além daqueles estabelecidos com os países da região que compõe a Bacia do Prata, que se desenvolveu com a navegação através dos rios Paraguai e Paraná. A temática fronteira, que tem um conteúdo histórico de longa duração, se projeta no presente com uma pauta de questões que revelam a sua importância, como as questões relativas à segurança, ao comércio regional, ao turismo, e às interações culturais e étnicas. Essa temática é parte cotidiana das pesquisas e das produções científicas em diferentes áreas do conhecimento realizadas pela UNEMAT, em particular na área de Ciências Humanas, desenvolvidas no campus de Cáceres. Com a construção do Centro Integrado de Pesquisa em História e Fronteira, a área de História da Universidade terá melhores condições de desenvolver e ampliar os trabalhos em torno da temática da fronteira, principalmente com a implementação do Programa de Pós-Graduação em História, além da integração com o curso de graduação em História, em funcionando no Campus de Cáceres desde 1991. A edificação do CIPHISF irá potencializar as pesquisas em andamento na UNEMAT, no sentido de contribuir significativamente para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e de inovação no Estado de Mato Grosso, em especial fortalecer as ações que tratam da temática da fronteira, além de outras temáticas, na medida em que possibilitará a estruturação de laboratórios para estudos e pesquisas que já se encontram em funcionamento no campus de Cáceres. Nesse contexto ganha importância o Núcleo de Documentação em História Escrita e Oral (NUDHEO), arquivo que tem a guarda de importante acervo documental, se constituindo em um dos mais relevantes suportes para os Programas de Pós-graduação e Cursos de Graduação em funcionamento na UNEMAT. Considerando que nos últimos anos os docentes ligados aos programas de pós-graduação da UNEMAT têm procurado por meio dos principais órgãos de fomento nacionais e do Estado (FINEP, CNPq, CAPES e FAPEMAT), recursos para a aquisição de equipamentos e para o custeio de suas pesquisas, uma estrutura física que dê suporte efetivo à realização dos diversos projetos em andamento na área de História, com foco na temática da fronteira, bem como ao diálogo entre as áreas de conhecimento e os grupos de pesquisa, é de fundamental importância a aprovação desta proposta. O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



centro de pesquisa objeto desta proposta virá ao encontro do necessário fortalecimento dos Projetos de Pesquisa em andamento e os que serão desenvolvidos, fortalecendo com isso o Programa de Pós-Graduação em História, grupos e núcleos de pesquisa da área de História e Fronteira, a exemplo do grupo de pesquisa "Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade" e do "Núcleo de Estudos Científicos da América Latina e Caribe - NECALCA". A partir deste Núcleo a UNEMAT formalizou, em 2006, Convênio de cooperação com a Universidad Autónoma Gabriel René Moreno - UAGRM, de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia. A estruturação do Centro ora proposto permitirá também a integração com outros Programas de Pós-graduação em andamento na UNEMAT e com o Museu de Etnografia, Antropologia, Arqueologia e Espeleologia da UNEMAT, com a perspectiva do desenvolvimento da pesquisa e extensão, além de possibilitar ampliar o intercâmbio com pesquisadores de outras universidades, principalmente com aqueles que trabalham nos países vizinhos e da região do Prata. O CIPHISF será composto por seis laboratórios: 1) Núcleo de Documentação em História Escrita e Oral (NUDHEO); 2) Laboratório de Estudos da Fronteira Oeste (FRONTOESTE); 3) Laboratório de Cartografia Histórica de Fronteira (CARTFRON); 4) Laboratório de História e Imagens de Fronteiras (LABHIMA); 5) Laboratório Multiuso de Ensino de História (LABEHIS); 6) Laboratório Multiuso de Informática. Estes laboratórios serão equipados com materiais e equipamentos diversos que, em sua maioria, foram ou estão sendo adquiridos por Projetos de Pesquisa financiados pelo CNPq, FAPEMAT, FINEP e com recursos próprios da UNEMAT.

Atualmente a obra tem 79,67% executado e para que se tenha seu uso pleno e adequado é necessário sua conclusão. Não foi feito nenhum acréscimo ao projeto executivo inicial e esta seleção tem o objetivo de conclusão do contrato que firmado anteriormente.

8 – Resultados esperados:

- Ampliar o estudo e a difusão do conhecimento historiográfico para e sobre Mato Grosso, de outros estados da região Norte e Centro Oeste do Brasil, e de países vizinhos da América do Sul;
- Consolidar os grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, Núcleos e Centros



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



Fis. 296	Aut. Lic. 15
----------	--------------

vinculados ao referido Programa de Pós-Graduação;

- Utilizar de forma multiusuária por outros pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-graduação na área de Ciências Humanas, em especial os Mestrados em Educação e de Linguística;
- Melhorar as condições de execução dos projetos de pesquisa que estão em andamento, os trabalhos em redes e a formação de discentes ligados aos cursos de Mestrado e de Graduação em desenvolvimento no Campus de Cáceres;
- Fortalecer as pesquisas em andamento, centradas na temática da fronteira;
- Favorecer o desenvolvimento do conhecimento científico e historiográfico, com especialidade para a temática da fronteira;
- Desenvolver parcerias e convênios para trabalhos de pesquisas e de publicações comuns em torno dessa especialidade.

9 – Prazo / Condições de Gerais:

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.

O prazo para a execução das obras é o constante do cronograma físico-financeiro a partir da emissão da nota de empenho e ordem de serviço;

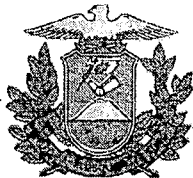
O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

10 – Local de Execução:

Os serviços de obras serão executados na Cidade Universitária de Cáceres – MT, localizada na Avenida Santos Dumont, s/nº, Bairro Dner, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, conforme Croqui de localização juntado ao processo.

11 – Condições de Pagamento:

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), com o seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada II, Cáceres – MT, CEP: 78200-000, CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado; para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

12 – Proposta Financeira:

Custo Estimado em **R\$ 232.598,07**, nos termos da planilha orçamentária e resumo da planilha, em anexos.

13 – Observações Complementares:

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os projetos (arquitetônico e complementares), serão mantidos integralmente como no contrato celebrado e iniciado anteriormente. Houve atualização nos valores referenciais que compõe os custos do serviço a ser contratado e um novo cronograma



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



físico-financeiro, contemplando apenas os serviços a serem realizados.
Conforme Termo de Cooperação, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária atualizada,
em anexo.

Cáceres - MT, 04 de março de 2021.

UNEMAT	
Fis. 398	Rubrica:

Carlos Gabriel Lacerda Carvalho

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
Técnico Universitário - Engenheiro Civil
UNEMAT - PRPTI
CREA/MT 034542

Q J



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

UNEMAT	
Fis. 399	Rubrica: S

1 – DA ANALISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Tomada de Preços**, para **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil**, para a conclusão dos serviços de construção do Centro de Pesquisa em História e Fronteira no Campus Universitário de Cáceres, para atender a demanda do Projeto de Estruturação de Centros de Pesquisa e Pós-Graduação nos Campi Regionais da Unemat na Cidade Universitária no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres / MT, referente ao convênio nº 01.14.0019.00 - FINEP, conforme PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

Cáceres / MT; 04 de março de 2021.


Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 012/2020**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização do Certame de Registro de Preço, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres / MT; 04 de março de 2021.


Ricardo Keichi Umetsu
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



UNEMAT	
Fis.	Rubrica:
400	L

Anexo I – Projeto Executivo